



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar
01302-906 - São Paulo, SP

Telefones: (11) 3150-2000 - Ramais: 2687/2688/2689/2690/2691 - seccorreg@trt02.gov.br

Of. Circular nº 252/2012 - CR

São Paulo, 15 de março de 2012.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) da Vara do Trabalho


Assunto: **OF. TST.GP nº 218/2012, de 07/03/2012**

Em complemento ao Ofício Circular CR nº 234/2011, de 03/11/2011

Senhor(a) Juiz(a)

Encaminhamos, para ciência e providências cabíveis, cópia do Ofício TST.GP nº 218/2012, do Sr. Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, complementando o Ofício Circular CR nº 234/2011.

Atenciosamente,


ODETTE SILVEIRA MORAES
Desembargadora Federal do Trabalho
Corregedora Regional



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

OF. TST. GP nº 218/2012

Brasília, 7 de março de 2012.

A Suas Excelências os Senhores
DESEMBARGADORES PRESIDENTES
DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

Assunto: Controle das ações regressivas em matéria de acidente de trabalho.

Senhor Desembargador Presidente,

A Recomendação Conjunta 2/2011 da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho indicou endereços eletrônicos da Procuradoria Geral Federal, destinados a noticiar as sentenças condenatórias em acidente de trabalho, nas quais se haja constatado culpa do empregador.

A fim de acompanhar os efeitos dessa medida, em especial para analisar seus impactos concretos no ajuizamento de ações regressivas, solicito-lhe encarecer aos magistrados do Tribunal Regional do Trabalho que, ao enviarem ofício eletrônico à Procuradoria Geral Federal, copiem-no para o endereço regressivas@tst.jus.br.

Muito cordialmente,

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho